

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas PARECER

Assunto:Projeto de Lei nº 38de 2025 de autoria do Ver. Julinho

Ementa: "SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA COIBIR AS CIRCULAÇÃO DE MOTOCICLETAS COM ESCAPAMENTOS ADULTERADOS OU INADEQUADOS, VISANDO A REDUÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA E A PROTEÇÃO DE PESSOAS COM HIPERSENSIBILIDADE AUDITIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ."

Relator: Ver. Olindino Cerqueira

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de Maio de 2025.

Ver. Guillierine Farias Presidente

Ver. Olindino Cerqueira Relator

Ver Zé Domingos Membro